



# PORTARIA REVOGADA

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 21/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 4 de abril de 2023

Nomeia fiscais de contratos e atribui competências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO** no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
0130031.00000079/2022-53	Contratação de sistema online para realização de eleição da Diretoria Executiva do CRMV-GO em 2023.	Secretária Executiva	Gerente do Departamento de Recuperação de Crédito
0130031.00000115/2022-20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria de Sistema de Eleição do CRMV/GO.	Secretária Executiva	Gerente do Departamento de Recuperação de Crédito
0130026.00000263/2022-05	Solicitação de contratação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho.	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	Adjar Bomfim Ataíde Júnior
0130032.00000086/2022-37	Contratação de empresa especializada para troca do elevador na sede administrativa do CRMV-GO	Gerente do Departamento de Gestão e Apoio Logístico	Assessora Administrativa
0130032.00000052/2022-52	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de técnico em arquivo.	Gerente do Departamento de Gestão e Apoio Logístico	Gerente do Departamento de Recursos Humanos

**Art. 2º** - Compete ao fiscal do contrato, além das previsões legais:

I - Certificar a existência dos seguintes documentos no processo administrativo de contratação:

- Emissão da nota de empenho;
- Assinatura do contrato e de outros instrumentos hábeis;
- Publicação do extrato do contrato;
- Cópia da portaria o nomeando como Fiscal;
- Relação do pessoal que irá executar o serviço e a respectiva comprovação da regularidade da documentação apresentada, em caso de serviço terceirizado;
- Relação de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução contratual, quando for o caso.

II - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

III - Controlar prazos de vencimento do contrato e os aditivos;

IV - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;

V - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

VI - Identificar e relatar por escrito, a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, se reportando sempre ao representante da

empresa contratada;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

IX - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos e

X - Atestar a nota fiscal dos serviços ou produtos recebidos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente do CRMV/GO  
CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 04/04/2023 12:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126270

Código de Autenticação: cbfaf457b6



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100